



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÁNIA - HUAPA

1º Aditivo em 29 de abril de 2014: Altera CNPJ e endereço da Contratante.

2º aditivo em 01 de outubro de 2014: Alteração de cláusula contratual e renovação.

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0004-86, situada na Rua Dona Nequita com Dão Barbosa, sem número, Quadra 08 Lote 18 e 19 C-10, Bairro Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, SUPPORT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (doravante designada "Contratada"), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.946.109/0001-81, situada na Rua C-234, nº 891, quadra 546, lote 17, Galeria Via Madri, Sala 04, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.290-045, neste ato representada consoante contrato social, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos especializados em UTI para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, firmado em 01 de outubro de 2013, para tão somente:

- a) Alterar o teor da cláusula 6.1, passando a considerar as seguintes informações:
 - "O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo este ser renovado ou prorrogado por exclusivo critério da Contratante, mediante celebração de Termo Aditivo."
- b) Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, encerrando-se o período em <u>01 de outubro de 2015</u>.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em **01 de outubro de 2013** permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

produzam seus jurídicos e legais efe	S.
	Goiânia/GO, 01 de outubro de 2014.
INSTITUTO	DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - Contratante
	DE 017 1889-1
STOPE	RT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada
Testemunhas:	2
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: Preire